



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 176/2013
DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Substitui membros, titular e suplente, do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 058/98 de 08 de abril de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Substituem os Membros do Conselho Municipal de Educação, titular e suplente, na condição de representantes dos órgãos e instituições a seguir descritos:

I - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **Cláudia Maria Urbano dos Santos** - CPF Nº. 043.829.885-35;

Suplente: **Josinete Lima Sá** - CPF Nº. 596.689.545-72.

Art. 2º - Os representantes neste Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, com início nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL